

**A PROLIFERAÇÃO DE NOTÍCIAS FALSAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS
DENTRO E FORA DA SALA DE AULA****THE PROLIFERATION OF FALSE NEWS AND ITS CONSEQUENCES
INSIDE AND OUTSIDE THE CLASSROOM**Michele Aparecida Cerqueira Rodrigues ¹**RESUMO**

Diante da proliferação de notícias na internet, devido à facilidade da divulgação e transmissão. Aumentaram consideravelmente os casos de falsas notícias e junto vieram as graves consequências. Os assuntos polêmicos, geralmente, são os que trazem maior repercussão. Tem-se como foco o problema gerado pelas notícias falsas divulgadas na internet. Como é possível avaliar a veracidade das notícias? De quem é a culpa? Como se dá a transmissão dessas notícias? Há consequências legais para os autores? Como a população reage? Portanto, tem-se como objetivos relatar os fatos mais absurdos decorridos das informações equivocadas criando um panorama do cenário noticioso atual e, discutir como é possível ajudar no processo de desenvolvimento que se está atualmente. Para isso, houve uma análise da circulação e veiculação e propagação de algumas notícias por meio da observação assistemática de comentários de leitores e matérias sobre o tema. Primeiramente há um panorama geral sobre como eram as notícias e sua evolução, bem como casos reais e suas repercussões serão discutidos bem como as medidas legais aplicadas. Serão identificadas as categorias das informações e o poder da circulação dos boatos. A pesquisa teve delineamento qualitativo de maneira exploratória, e será feito um levantamento bibliográfico sobre os principais autores que falam sobre o tema. Serão estudados textos produzidos por autores contemporâneos. Para esta pesquisa foi utilizado textos de autores de língua inglesa, espanhola e portuguesa.

PALAVRAS-CHAVE: Notícias falsas. Jornalista. Internet. Educação.

ABSTRACT

Given the proliferation of news on the internet, due to the ease of dissemination and transmission. The cases of false news increased considerably and with it came the serious consequences. Controversial issues are generally those that bring the greatest repercussion. The focus is on the problem generated by false news disseminated on the internet. How can we assess the veracity of news? Whose fault is it? How is this news transmitted? Are there legal consequences for authors? How does the population react? Therefore, the objective is to report the most absurd facts arising from misinformation, creating an overview of the current news scene and to discuss how it is possible to help in the development process we are currently in. For this, there was an analysis of the circulation and placement and propagation of some news through the unsystematic observation of comments from readers and articles on the subject. First, there is an overview of how the news was and its evolution, as well as real cases and their repercussions will be discussed as well as the legal measures applied. The categories of information and the power of rumor circulation will be identified. The research had a qualitative exploratory design, and a bibliographical survey will be carried out on the main authors who talk about the subject. Texts produced by contemporary authors will be studied. For this research, texts by authors in English, Spanish and Portuguese were used.

KEYWORDS: False news. Journalist. Internet. Education.

¹ Doutora em Ciências da Educação pela ACU – Absoloute Christian University. E-mail: michele.profmatematica@gmail.com. Currículo Lattes: lattes.cnpq.br/4339738876228880

INTRODUÇÃO

Antigamente a notícia era, basicamente, restrita aos jornalistas. Eles eram quase “deuses” nas redações dos jornais. O faro jornalístico era importantíssimo, as fontes eram checadas e o texto mais elaborado. Ter sua reportagem divulgada em primeira página então, era a glória! Com a difusão da internet houve um *boom* de informações, diariamente.

Além do que, com a chegada das redes sociais, a população também virou divulgadora de novidades. Por conta desse fator, notícias falsas aparecem aos montes em nossas *timelines* e, ocasionalmente, acabam por causar sérias consequências. Como matéria veiculada no site do Fantástico (2017):

Disfarçadas, com linguagem alarmante e sem apuração jornalística, elas estão influenciando leitores que não conseguem identificar o que é verdade e o que é boato. E não é só no Brasil que a disseminação de notícias falsas virou problema. Mas qual a consequência de publicar ou até mesmo compartilhar notícias falsas na internet? Existe punição para quem as divulga? Não existe fórmula, mas algumas características ajudam a identificar uma notícia falsa.

Assuntos polêmicos, que envolvem pessoas públicas são os maiores alvos e rendem muitos *likes*. Sim, porque hoje mede-se a interação dos leitores por meio de curtidas e compartilhamentos e não mais baseia-se na quantidade de jornais vendidos.

E essas métricas acabam, por sua vez, com a geração de uma enxurrada de notícias falsas. Com essa tática, os blogs, páginas, etc., obtêm mais visualizações e acessos, conseqüentemente, cada vez mais fama. Muitos blogs e vlogs se tornaram famosos e há muitos, dentre os milhares existentes, que são muito confiáveis fazendo um ótimo trabalho no nicho atendido.

O problema é que o território da internet ainda não possui muitas leis específicas. Desse modo, a

brecha é grande entre o que é ou não ético e passível de punição. Leis mais rígidas seriam muito importantes, há países em que as leis são extremas, como o caso publicado por Marcelo Freire (2017) no site da UOL:

Na Índia, por exemplo, sete pessoas foram mortas neste ano por causa de notícias falsas de que elas estariam sequestrando crianças. Um homem foi espancado até a morte por causa de uma história que nunca aconteceu.

A iniciativa de reconhecimento feita pelo Instagram, por exemplo, poderia ser uma ótima saída. Porém, imagina-se que seria um trabalho absurdo visto que, qualquer pessoa pode criar um blog hoje em dia. E se não há processos definidos, como se pode combater as *fakes news* em sala de aula? Do nosso ponto de vista, estudar esses processos e suas consequências levará a uma reflexão importante sobre o assunto.

Com o aumento no volume de notícias, sem qualquer critério, aumentou também o número de casos de *bullying* e ameaças via web. Donald Trump, Presidente dos EUA, por exemplo, utilizou-se do Twitter para disseminar algumas notícias falsas. Uma delas foi a sugestão de que o Ex-Presidente, Barack Obama, teria grampeado seu telefone. Esse fato ocorreu logo antes das Eleições. Segundo o portal de notícias UOL, em matéria publicada:

Terrível! Acabo de saber que Obama fez escutas telefônicas na Trump Tower um pouco antes da vitória", tuitou. "Isso é McCartismo", acrescentou. "Eu apostaria que um bom advogado poderia levar adiante um caso pelo fato de que o presidente Obama grampeou meus telefones em outubro, antes da eleição!

O caso foi alvo de investigação pelo FBI e Agência Nacional de Segurança. Mas, não é só nos EUA que as notícias podem causar repercussão em massa. Na Índia, sete pessoas morreram devido à divulgação de rumores,

via WhatsApp, onde foram acusadas de sequestrar crianças.

A ação de linchamento popular foi filmada e divulgada na internet. Porém, nenhum caso de sequestro havia sido registrado segundo a polícia da região. Tudo está sendo investigado e eles esperam encontrar os divulgadores do boato. No Brasil, as quantidades de casos também são grandes, tanto que o G1 criou um site intitulado 'É ou não é', em que esclarece vários boatos que circulam pela internet:

Figura 1: Recorte de manchete falsa.



FONTE: G1, 2017.

A ORIGEM DAS NOTÍCIAS FALSAS

A criação de notícias falsas, *fake news* ou simplesmente boatos vêm de longe. Porém antes, sua propagação tinha menor proporção. As famosas “tias das janelas” eram o jornal da época onde não havia mídia impressa. Com sua criação, vieram os pasquins, textos satíricos colados em locais públicos ou impressos e distribuídos à população, e gazetas, tabloides especializados.

Ambos tinham o intuito de informar a população sobre fatos e também, boatos. O livro intitulado ‘História Secreta’, do historiador Procópio de Cesareia, foi criado por volta do ano 550 e relata as histórias proibidas durante o reinado de Justiniano. Muitos acreditam que as histórias sejam inverossímeis, ou um pouco fantasiosas.

Figura 2: A imprensa amarela.



FONTE: Glackens, 1910.

Em meados do século XVI, os pasquins eram utilizados popularmente em disputas, sejam políticas ou territoriais. Segundo o historiador Robert Darnton, em entrevista publicada na Folha, o principal disseminador de *fake news* foi Pietro Aretino. Nascido na Itália em 1492, Pietro era escritor, poeta e dramaturgo. Seus poemas eram colados a uma estátua chamada Pasquino. Seus poemas bem-humorados difamavam de cardeais a políticos. Robert complementa:

Na Londres de 1770 os chamados ‘homens-parágrafo’ recolhiam fofocas e as redigiam em um único parágrafo em pedacinhos de papel e vendiam pra impressores/editores, que as imprimia em forma de pequenas reportagens muitas vezes difamatórias.

Essas notícias e o modo de divulgação muito se assemelham às postagens em redes sociais de hoje.

CONSEQUÊNCIAS E LEGISLAÇÃO

A legislação ainda caminha a passos curtos em relação à evolução dos meios de comunicação. A primeira lei promulgada para o combate às notícias falsas, foi a Lei de Imprensa (artigo 16 da Lei 5.250, de 9/2/1967). Contudo, seu foco era exclusivamente a imprensa escrita.

O Projeto de Lei 473/2017 está em tramitação no Senado, ele prevê até três anos de cadeia para quem

divulgar notícias falsas de âmbito público, consciente do ato.

Imputa detenção, de seis meses a dois anos, e multa, para quem divulga notícia que sabe ser falsa e que possa distorcer, alterar ou corromper a verdade sobre informações relacionadas à saúde, à segurança pública, à economia nacional, ao processo eleitoral ou que afetem interesse público relevante. (SENADO FEDERAL, 2017)

A questão da punição é necessária, porém, especialistas afirmam que esse projeto de lei fere a liberdade de expressão. Em matéria publicada no G1, o advogado Leandro Porto, afirma que:

É inconcebível, nos dias atuais, pensar em encarcerar cidadãos devido à divulgação de informação incompleta ou mesmo falsa. Ainda parece pior quando consideramos a possibilidade de se voltar a aplicação da lei contra a imprensa.

Carter Batista, especialista em Direito Civil, corrobora e alerta acerca dos perigos desses projetos quando questiona, *“Mas quem é que vai determinar a falsidade ou não da notícia? Vai existir um foro específico para isso?”*. Atualmente, quando as notícias se referem à pessoa pública, em geral, elas entram com processos civis. Em sua maioria, baseando-se nas leis de calúnia (art. 138), difamação (art. 139) ou injúria (art. 140).

Recentemente, a justiça emitiu uma ordem judicial contra o Facebook, para retirar algumas informações falsas que circularam após a morte da vereadora Marielle Franco. Em suma, os textos de autoria de Luciano Henrique Ayan e Movimento Brasil Livre (MBL), a associavam ao traficante Marcinho VP e à facção Comando Vermelho.

Mas afinal, a quem cabe dizer quais são as notícias falsas? Não há um parâmetro criado, nem embasamento que responda essa questão. Os jornalistas têm o dever de informar corretamente e as plataformas como Facebook e Google, disseminar essas informações.

O mais sensato seria a criação de um programa de conscientização da população, pelo governo federal, com vinculação nacional. Além de apoiar as escolas, na aplicação do projeto com os estudantes. Algo semelhante já é feito pelo governo Italiano, que em parceria com empresas de tecnologia como Google, oferece cursos aos alunos da educação básica para torná-los aptos na identificação de notícias falsas. Em 1776, Adam Smith afirmou que:

Quanto mais as pessoas são instruídas, menos suscetíveis são as ilusões de entusiasmo e superstição, que, entre os ignorantes, muitas vezes ocasionam os mais terríveis distúrbios.

Independente das ações governamentais, há algumas atitudes que já podem ser trabalhadas nas escolas. Em 2016, a Universidade de Stanford realizou um estudo sobre o impacto das *fake news* nas eleições presidenciais, onde afirmaram que a educação aumenta a capacidade de discernimento de fatos da ficção.

Segundo Sam Wineburg, autor do estudo, *“Muitas pessoas pressupõem que os jovens, por serem fluentes em mídias sociais, são igualmente perceptivos em relação ao que eles encontram lá. Mas o nosso trabalho mostra o contrário”*. E complementa: *“Um estudante digitalmente letrado tem o conhecimento e a habilidade de atravessar resultados diversos para encontrar informações confiáveis e precisas”*. Portanto, a alfabetização digital, pode ser iniciada com atividades simples, como esta:

Figura 3: Checagem do Facebook.

A EDUCAÇÃO NO COMBATE AS FAKE NEWS



FONTE: COR, 2018

Qual postagem do Facebook, A ou B, é uma fonte mais confiável sobre a decisão de Donald Trump em concorrer à presidência? Justifique sua resposta. (Adaptado)

Essa tarefa propõe uma avaliação por parte do aluno, sobre fontes confiáveis. A marca de seleção azul ao lado do nome da página, já está disponível nas principais redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter). Baseado nisso os alunos deverão responder qual a postagem mais confiável dentre as duas apresentadas.

Os alunos mais informados, em relação aos dispositivos de verificação das redes sociais, identificarão a marca de seleção azul e associando-o à confiabilidade da notícia. Outros aspectos podem ser observados pelos alunos, ajudando-os a fazer essa escolha.

O professor precisa ajudar o estudante a pesquisar, analisar e organizar os conteúdos, assim o

aluno criará autonomia para diferenciar o falso do irreal. Questões como: Quem produziu o conteúdo? Qual o objetivo da notícia? Há alguma dúvida na mensagem informada? A fonte é confiável?

A mediação é papel fundamental na criação do senso crítico do aluno. E essa tarefa não cabe somente aos responsáveis pelas disciplinas da área de Linguagens, é uma questão interdisciplinar e envolve a comunidade escolar como um todo.

Estêvão Zilioli, professor de ciências na cidade de Ourinhos, criou um curso extracurricular onde ensina seus alunos como detectar uma notícia falsa. Ele solicita que os alunos tragam de casa algumas notícias, que creiam ter caráter duvidoso, para discussão em sala. Segundo Zilioli:

Eles trazem as notícias das quais ficam desconfiados. Começamos com notícias de ciências e saúde, mas os alunos se interessaram também por notícias de entretenimento e política, por estarmos em um ano eleitoral.

As análises são feitas com base na checagem das informações em fontes confiáveis. Há também a classificação, ele explica que muitas vezes as notícias são baseadas em fatos verdadeiros, porém possuem títulos sensacionalistas ou exagerados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nossa pesquisa, concluímos que as notícias falsas são inerentes à nossa cultura. Elas surgiram antes mesmo da imprensa escrita por meio de boatos que se espalhavam em um determinado povoado, por exemplo. Ou até nas cartas enviadas pelos mensageiros. Elas podem criar guerras, destruir reputações ou até acabar com dinastias inteiras. O fato é que independente de como surgem, precisam ser eliminadas, ou pelo menos identificadas à priori.

Desde a criação da mídia impressa, os chamados

pasquins, eram utilizados para difamar ou caluniar os representantes de altas castas, pessoas públicas e políticos. Mantendo-se como focos principais até os dias atuais. Com o advento da tecnologia, a proliferação dessas inverdades foi exponencial e sem controle. Assim, como nos primórdios, a população ainda carece de mais informações e educação a respeito da criticidade perante tais informações. Infelizmente, casos de linchamento e de *bullying* são recorrentes e crescentes.

Para sanar esses problemas, deve-se considerar a educação e conscientização da população por meio de projetos sociais e campanhas nas mídias digitais e de massa. Professores como Estevão, de Ourinhos, já estão fazendo a diferença, levando conhecimento aos estudantes do EM. Desta maneira, eles desenvolvem sua autonomia e criticidade perante as informações recebidas. Porém, ainda falta legislação e processos mais sistemáticos para combater de maneira mais severa a proliferação das chamadas *fake news*.

REFERÊNCIAS

- ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social Media and Fake News in the 2016 Election. **Journal of Economic Perspectives**. v. 31, n. 2, p. 211-236, 2017. Disponível em: <https://web.stanford.edu/~gentzkow/research/fakenews.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2018.
- COR. **Who's behind the information?**. Civic Online Reasoning [online], Califórnia, Stanford, [2018]. Disponível em: <https://sheg.stanford.edu/civic-online-reasoning/news-facebook>. Acessado em 24 abr. 2018.
- DARNTON, R. **A verdadeira história das notícias falsas**. El país [online]. São Paulo, 30 de abr. de 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/28/cultura/1493389536_863123.html. Acesso em 10 de abril de 2018.
- FANTÁSTICO. **Notícias falsas divulgadas na internet se tornam um problema mundial**. G1 [online], Rio de Janeiro, 29 de jan. de 2017, Fantástico. Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2017/01/noticia-s-falsas-divulgadas-na-internet-se-tornam-um-problema-mundial.html>. Acesso em 10 set. 2017.
- REIRE, M. **Quais as consequências das 'fake news'? Bullying, ameaças e até morte na vida real**. Uol [online], São Paulo, 05 de ago. de 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2017/08/05/quais-as-consequencias-das-fake-news-bullying-virtual-ameacas-e-ate-morte.htm>. Acesso em 10 set. 2017.
- GARCIA, G. **Propostas que criminalizam 'fake news' violam liberdade de expressão, dizem especialistas**. G1 [online], Rio de Janeiro, 25 de fev. de 2018, Política. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/propostas-que-criminalizam-fake-news-violam-liberdade-de-expressao-dizem-especialistas.ghtml>. Acesso em 24 abr. 2018.
- G1. **Cédulas de dinheiro carregam bactéria sem cura que 'come' carne humana? Não é verdade!**. G1 [online], Rio de Janeiro, 02 de dez. de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/e-ou-nao-e/>. Acessado em 10 abr. 2018.
- GLACKENS, L. M. *The yellow press* / L.M. Glackens. , 1910. N.Y.: Published by Keppler & Schwarzmann, Puck Building, 1910. [Photograph] Disponível em: <https://www.loc.gov/item/2011647630/>.
- SENADO FEDERAL. **Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2017**. Senado federal, Brasília, 2017. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/131758>. Acessado em 24 abr. 2018.
- SENADO NOTÍCIAS. **Educação do internauta pode ser arma contra 'fake news'**. Senado Notícias, Brasília, 12 dez. de 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2017/12/educacao-do-internauta-pode-ser-arma-contr-2018fake-news2019>. Acesso em 24 abr. 2018.
- SMITH, A. **The Wealth of Nations**. London: W. Strahan, 1776.
- VALENTE, J. **Disseminação e combate às fake news é tema de seminário no Congresso**. Agência Brasil [online]. Brasília, 12 de dez. de 2017. Geral. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/disseminacao-e-combate-fake-news-e-tema-de-seminario-no-congresso>. Acesso em 24 de abril de 2018.
- VICTOR, F. **Notícias falsas existem desde o século 6, afirma historiador Robert Darnton**. Ilustríssima [online]. São Paulo: Folha de São Paulo, fev. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/02/1859726-noticias-falsas-existem-desde-o-seculo-6-afirma-historiador-robert-darnton.shtml>. Acesso em 11 set. 2017.